SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016/INEXIGIBILIDADE, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS COMPUTACIONAIS, MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E A EMPRESA SERCOMPREV – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/C LTDA, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUI, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede e foro à Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, CEP 64.900-000, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento,** na pessoa do seu representante legal a Sra. Kathia Raquel Piauilino Santos, RG nº 847.492-SSP/PI, CPF nº 411.897.103-82, com endereço à Rua Helvécio Pinheiro, S/N, Bairro São Pedro, CEP 64.6900-000, Bom Jesus-PI.

CONTRATADA

SERCONPREV – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊCIA S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.540.923./0002-78, localizada na Av. Pedro Almeida, 1101, Bairro São Cristóvão, Teresina, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Diretor – Presidente, Sr. **ILDEMAR ALMEIDA DA SILVA**, CPF nº. 034.656.898-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº** 001/2016/Inex., **vinculado ao Processo Licitatório nº 001/2016, na modalidade Inexigibilidade,** celebrado em 07 de janeiro de 2016, entre as partes supracitadas, estendendo sua vigência de **01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**,que tem como objeto a prestação de serviços da instalação e operação dos sistemas computacionais, manutenção de procedimentos de pagamentos de benefícios, análise de processos de gestão do fundo de previdência, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

A alteração contratual objeto deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: Supremacia do Interesse Público, Seleção da Proposta Mais Vantajosa à Administração Pública, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência.

CLÁUSÜLA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições, anteriormente acordadas.

E por assim estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme, vão devidamente assinadas pelos representantes legais das partes contratantes e por duas testemunhas.

Bom Jesus-PI, 21 de dezembro de 2017.

Kathia Raquel Piauilino Santos

Kathia Raquel Piauilino Santos
CONTRATANTE

Ildemar Almeida da Silva
CONTRATADA

Visto:

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus .

Testemunhas:

Levi Ferreira Alexandre
Nome:
CPF: 053.081.133-27

Dário Moura de Sousa
Nome:
CPF: 057.812.933-56

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ 06.554.356/0004-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretora Geral da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna público que no dia 26 de abril de 2018, às 09:00h, realizará a abertura da documentação/proposta relativa ao Pregão Presencial nº 014/2018, tipo menor preço, regime de empreitada global, adjudicação por lote, na sala de Licitações, localizada na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha, destinados às Secretarias da Administração, Saúde e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, da licitação pertinente, custeada com recursos financeiros das fontes RECURSOS GERAIS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL (FPM, ICMS, ISS, RECURSOS PRÓPRIOS), FUS, EMENDAS, CUSTEIO, CAPS, PAB FIXO, COFINANCIAMENTO, FMAS, PSB, PSF e PBF, orçados em R$ 179.323,15. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 7:30hs às 13:30hs, no endereço supramencionado.

Bom Jesus (PI), 09 de abril de 2018.

Alanna de Sousa Rosal
Diretora Geral da CPL/PMBJ

Ratifique-se.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Praça Marcos Aurélio, s/n, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017/TP

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 009/2017, vinculado ao **Procedimento Licitatório nº 009/2017**, na modalidade **Tomada de Preço**, celebrado em 05 de abril de 2017, entre as partes citadas abaixo, estendendo sua vigência pelo período de **06 de abril de 2018** a **06 de abril de 2019**, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento.

CONTRATADA: MARCIO SOUZA FRAGA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.425.262/0001-11, estabelecida na Rua Dona Jesus, s/n, Bairro São Pedro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI

Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2018.

Signatários: João Policeno Neto, pelo **CONTRATANTE** e Marcio Souza Fraga, pela **CONTRATADA**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do C
ontrato original, anteriormente acordadas.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Cultura
Praça Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP: 64.900-000,
Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470,
CNPJ: 06.554.356/0001-53

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2018.

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2018**, conforme Relatório da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos do processo, autorizando a formalização do contrato com a empresa **VIZU DISTRIBUIDOARA DE LIVROS LTDA**, CNPJ nº 02.593.711/0001-42, com endereço na Rua Dom Pedro II, nº 319, Bairro Petrópolis CEP 99.051-390, Passo Fundo-RS, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo valor previsto na proposta de preços apresentada pela empresa vencedora deste processo de dispensa.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação deste Termo, no Mural da Prefeitura, no D.O.M. ou em jornal de circulação regional, autorizando a contratação da empresa em questão.

Bom Jesus-PI, 01 de março de 2018.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2018.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de livros para o projeto Leitura Desde Berço, coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura de Bom Jesus-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marcos Aurélio, nº 41, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.356/0001-53, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATADO: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.593.711/0001-42, com endereço Rua Dom Pedro II, nº 319, Bairro Petrópolis, CEP 99.051-390, Passo Fundo-RS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.
DATA DO CONTRATO: 02 de março de 2018.
VALOR: R$ 6.986,60, (seis mil novecentos e oitenta e seis reais)
FONTE DE RECURSOS: TRIBUTOS, FPM, ICM, ISS, IPVA e Recursos Próprios.
SIGNATÁRIOS: **Maria Isabel Piala** pelo **CONTRATANTE**, e **Vizu Distribuidora de Livros Ltda, CONTRATADA**.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016/INEX

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o **prazo de vigência** do **Contrato nº 001/2016/Inex**, vinculado ao Processo Licitatório nº 001/2016, na modalidade Inexigibilidade, celebrado em 07 de janeiro de 2016, entre as partes supracitadas, estendendo sua vigência de **01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede e foro à Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, CEP 64.900-000, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.**

CONTRATADA: SERCONPREV – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊCIA S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.540.925/0002-78, localizada na Av. Pedro Almeida, 1101, Bairro São Cristóvão, Teresina.

Data da assinatura: 21 de dezembro de 2017.

Signatários: Kathia Raquel Pitanlino Santos, pelo **CONTRATANTE** e Ildemar Almeida Da Silva, pela **CONTRATADA**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

www. diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais